

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Estabelece as atribuições do Assessor da Presidência 04 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, artigo 5º, da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

considerando a instituição, no CFMV, do emprego comissionado de Assessor da Presidência 04, nos termos do inciso I, artigo 6º, da Resolução CFMV nº 904, de 2009, combinado com inciso VIII, artigo 1º, da Resolução CFMV nº 905, de 11 de maio de 2009, todos com as redações dadas pela Resolução CFMV nº 983, de 5 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O Assessor da Presidência 04 é um emprego comissionado de assistência direta e imediata ao Presidente do CFMV, a ele diretamente subordinado.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência 04, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - assessorar a Diretoria Executiva em assuntos relacionados ao planejamento e gestão de projetos;

II - participar da elaboração do Planejamento Estratégico 2012-2015 juntamente com a Coordenação do Projeto de Implantação do Modelo de Gestão - CPIMG;

III - participar das reuniões relacionadas aos projetos do Planejamento Estratégico 2012-2015;

IV - participar das atividades relacionadas à elaboração dos projetos em conjunto com a CPIMG;

V - orientar as Unidades quanto à gestão dos projetos em conjunto com a CPIMG;

VI - desenvolver materiais relacionados à gestão de projetos;

VII – elaborar, com os subsídios fornecidos pela CPIMG, o Manual de Projetos;

VIII - assessorar a Presidência na criação de Equipe de Projetos e definição de suas respectivas atribuições;

IX - orientar os Gestores de projetos na utilização do MS Project;

X - capacitar a equipe de elaboração de projetos;

XI - executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272